



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM

Rodovia BR 471, KM 537, - Rio Grande - CEP 96211000

Telefone: (53)35033151

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Vimos por meio deste retificar os itens do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais para a Estação Ecológica do Taim (Doc. SEI 15908522), conforme segue abaixo:

Onde se lê no 3.2. DA SELEÇÃO - CURSO

3.2.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Estação Ecológica do Taim os candidatos aprovados no processo de Pré-seleção e classificados dentro do limite máximo de 10 (dez) candidatos para as vagas de brigadista e 02 (dois) para as vagas de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

Leia-se 3.2. DA SELEÇÃO - CURSO

3.2.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Estação Ecológica do Taim os candidatos aprovados no processo de Pré-seleção e classificados dentro do limite máximo de 30 (trinta) candidatos para as vagas de brigadista e 06 (seis) para as vagas de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

Onde se lê 3.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO

3.3.1. Para Vagas de Brigadistas os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

3.3.1.1. Atitude nas aulas (6,0 pontos):

Leia-se 3.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO

3.3.1. Para Vagas de Brigadistas os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

3.3.1.1. Excluir este item.

Onde se lê 3.3.2. Para Vagas de Chefe de esquadrão os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

3.3.2.1. Atitude nas Aulas (6,0 pontos):

Leia-se 3.3.2. Para Vagas de Chefe de esquadrão os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

3.3.2.1. Excluir este item.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cotta de Mello Canary, Chefe Substituto(a)**, em 25/09/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16194929** e o código CRC **BF1526AB**.
